

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Despacho conjunto n.º 274/2005. — A Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2004, de 21 de Julho, prevê no seu n.º 5 que nos processos que decorram perante tribunal do tipo arbitral o Estado é representado por um jurista.

Considerando que estão constituídas as regras do aludido tribunal e que foi solicitada a designação dos elementos do Conselho Superior da Magistratura, da Ordem dos Médicos e da Ordem dos Advogados, é designado, nos termos do n.º 5 da citada resolução, o licenciado José César Pinto Cardoso de Oliveira, procurador-geral-adjunto, para representar o Estado nos processos que decorram perante tribunal do tipo arbitral.

9 de Março de 2005. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — O Ministro da Justiça, *José Pedro Aguiar Branco*. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6453/2005 (2.ª série). — Considerando que, por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Administração Interna de 23 de Fevereiro de 2005, foi adjudicado o contrato para a concepção, projecto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção do sistema integrado de tecnologia *trunking digital* das redes de emergência e segurança de Portugal ao consórcio composto pelas empresas Motorola, Inc., PT Ventures, SGPS, S. A., SLN — Sociedade Lusa de Negócios, SGPS, S. A., DATACOMP — Sistemas de Informática, S. A., e ESEGUR — Empresa de Segurança, S. A.;

Considerando que, nos termos do n.º 29.2 do programa do procedimento de contratação do SIRESP, a adjudicação definitiva ocorre com a assinatura do contrato entre a entidade gestora e a sociedade operadora;

Considerando a necessidade expressa no relatório da comissão de avaliação da criação da entidade gestora, que irá celebrar o contrato com a sociedade operadora, e que, nos termos do n.º 5.1 do caderno de encargos, será uma entidade pública na dependência do Ministério da Administração Interna;

Considerando a necessidade da execução do estabelecido no programa de procedimentos de contratação do SIRESP, uma vez que o protelamento decisório pode resultar num atraso na implementação desta infra-estrutura de comunicações móveis, que permitirá a interligação das diversas entidades responsáveis pela emergência e segurança, resultaria no atraso da coordenação das forças policiais a nível operacional e dos bombeiros no combate aos fogos florestais, pondo em causa a salvaguarda do interesse público;

Considerando a recente morte de quatro bombeiros por factos possivelmente relacionados com a falta de uma infra-estrutura de comunicações móveis:

Determino que, até à efectiva constituição da entidade gestora, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna ficará, nos termos e para os efeitos previstos no caderno de encargos e no programa de procedimentos de contratação do SIRESP, como entidade gestora provisória, com todas as competências aí indicadas, designadamente a da celebração do contrato com a sociedade operadora.

2 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 471/2005. — Por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, louvo a tenente de infantaria Cláudia Margarida Santos pelas excepcionais virtudes militares e humanas, espírito de abnegação e obediência exemplares, elevada coragem moral e extraordinário empenho e eficiência que tem demonstrado no desempenho das funções de minha ajudante de campo.

Oficial culta, inteligente, de sólida formação moral e profissional, de grande determinação e espírito de sacrifício, revela elevados dotes de carácter, lealdade e competência profissional. Mercê do seu dinamismo, método, notável zelo, espírito de iniciativa e capacidade de trabalho, tem sabido sempre interpretar e desenvolver as difíceis tarefas que lhe estão cometidas e estabelecer a ligação entre o Comando da Guarda e os escalões subordinados. Tem contribuído com permanente disponibilidade e prontidão para a fluidez do que superior-

mente lhe é determinado, revelando-se uma excelente colaboradora do general comandante-geral.

A tenente Cláudia Santos, assumindo com merecido orgulho e grande responsabilidade o facto de ser a primeira mulher do quadro das armas da GNR, não obstante a sua juventude, demonstra exemplar correcção, brio e competência, pautando a sua acção pela assumpção consciente e pela prática continuada de valores como a dignidade, a simplicidade e a frontalidade, tendo desempenhado as funções de forma segura, coerente e orientada, de acordo com as determinações superiores e com os interesses da Guarda. Interiorizou com singular nobreza a sua condição militar, subordinando os seus interesses pessoais aos do serviço, renunciando, em variadas situações, aos seus períodos normais de descanso em prol das suas funções na instituição.

Pelas qualidades evidenciadas, pela sua dádiva abnegada e total à causa pública e à Guarda Nacional Republicana, bem merece a tenente Cláudia Margarida Santos ser distinguida com público louvor, devendo os serviços que vem prestando à Guarda Nacional Republicana ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 472/2005. — Por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, louvo o capitão de infantaria Rui Alberto Ribeiro Veloso pela forma altamente competente e proficiente como vem desempenhando as relevantes e exigentes funções de meu assessor.

Oficial dotado de excelentes qualidades humanas, militares e profissionais, conjugadas com uma atitude ética irrepreensível e apurada inteligência, confirmou todos os atributos que determinaram a sua escolha para trabalhar directamente com o comandante-geral e evidenciou uma notável aptidão para lidar com problemas novos e diferenciados.

Assumindo com entusiasmo as complexas responsabilidades de assessoria ao mais alto nível de comando e direcção, fruto da sua inesgotável capacidade de trabalho, grande lealdade, inteira disponibilidade física e intelectual e raro sentido de oportunidade, o capitão Veloso soube orientar o melhor dos seus saberes e aptidões, em ordem à permanente valorização do apoio à decisão.

Fiel aos princípios e valores militares, impondo dinamismo, determinação e ponderação com características pessoais, demonstrou sempre uma extraordinária capacidade para intervir com equilibrada ousadia, pertinência e grande rigor técnico, relativamente aos diferentes assuntos em que foi chamado a participar ou que, por sua iniciativa, entendeu por bem submeter à apreciação do comandante-geral.

Pelo notável conjunto de atributos pessoais, militares e profissionais repetidamente evidenciados e pela forma exemplar como os soube aplicar e valorizar em proveito do processo de decisão ao mais elevado patamar de comando e direcção, o capitão Rui Alberto Ribeiro Veloso é merecedor que os serviços que vem prestando à Guarda Nacional Republicana e ao País sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 473/2005. — Por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana (GNR), louvo o major-general Rui Alexandre Cardoso Teixeira porque no exercício das altas funções de chefe de estado-maior da Guarda tem revelado excepcionais virtudes militares, inextinguível competência técnica e profissional e grande dedicação ao serviço da segurança pública.

Tendo iniciado o desempenho do cargo em Abril de 2003, tem vindo a reiterar, de forma expressiva, os seus atributos de escol, os quais são constantemente postos à prova na resolução de um vasto rol de preocupações de ordem operacional, de administração de pessoal e de gestão logística, que consubstanciam o essencial da actividade da Guarda. Tarefa invulgarmente absorvente e desgastante, a exigir uma entrega plena, um especial sentido do dever e uma energia e esforço sem limites, tem demonstrado uma notável disponibilidade para o trabalho, rara aptidão para o posto que ocupa e singular sensatez para vencer os obstáculos e as dificuldades que funcionalmente se lhe apresentam, abraçando a missão que lhe está cometida e as responsabilidades daí decorrentes, com serenidade, lucidez e objectividade ímpares.

Diante dos grandes desafios que se depararam à GNR durante o último ano, nomeadamente o Campeonato Europeu de Futebol, Euro 2004, e a projecção de uma força da Guarda para o teatro de operações no Iraque, a sua experiência e particular vocação para oficial de estado-maior evidenciou-se, na circunstância, pelo esclarecido sentido de bem servir, pela elevada capacidade de organização,